



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.015610/2019-59,

RESOLVE:

aprovar a alteração do artigo 14 da deliberação nº 128 de 03 de março de 1982 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2019

**Art. 14º**– O rendimento escolar final em cada Disciplina será expresso por notas de 0 (zero) a 10 (dez), computadas até a primeira casa decimal. No caso das Atividades Acadêmicas e/ou Complementares deverá ser indicada a condição acadêmica do estudante através dos símbolos descritos abaixo. Diferentemente das Disciplinas as Atividades não participam do cálculo do Índice de Rendimento. As formas e datas das verificações de aprendizagem (provas escritas ou orais, trabalhos práticos ou teóricos, projetos, seminários ou outros) serão estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina, sob a supervisão da Chefia do Departamento, devendo ser divulgadas aos estudantes no início de cada período letivo, no máximo até o final da segunda semana após o início do período letivo. Há obrigatoriedade de, no mínimo, duas avaliações de rendimento nas disciplinas. Os símbolos abaixo relacionados indicarão a condição acadêmica do estudante nas componentes curriculares após o término do período letivo:

**APR** - Aprovado por média - Aluno aprovado com média maior ou igual a 5,0.

**REP** - Reprovado por média - Aluno com média inferior a 5,0.

**REPF** - Reprovado por falta - Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.

**MATR** - Matriculado - Matriculado na turma.

**TRANC** – Trancado - Matrícula em turma trancada.

**INCORP** – Incorporado - Fez o componente durante mobilidade estudantil.

**CUMP** - Cumpriu - Fez o componente na UFRRJ em outro curso anterior e aproveitou no curso atual.

**TRANS** – Transferido - Fez o componente em outra instituição e aproveitou na Instituição.

**CANC** - Cancelado - Matrícula em turma cancelada.

**DISP** - Dispensado - Aproveitou o componente e foi dispensado.